



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

19⁸⁹ REQUERIMENTO N.º 1298

Requeremos à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos legislativos um voto de congratulações com o economista e sociólogo David Hulak, pela sua reeleição para a Presidência da Associação Brasileira dos Centros de Desenvolvimento Empresarial- CEAG's, ocorrida recentemente.

JUSTIFICATIVA

O CEAG é uma entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, que se destina a apoiar, prioritariamente, as micros, pequenas e médias empresas, prestando, diretamente, assistência gerencial e, indiretamente, suporte tecnológico e creditício, com o intuito de promover o desenvolvimento empresarial.

Para cumprir sua finalidade, o CEAG recebe suporte dos governos Federal e Estadual e de entidades de classe empresariais, o que lhe permite prestar serviços a preços subsidiados aos micros, pequenos e médios empresários, grupos de produção, associação de empresas, sindicatos etc.

Estribadas na Constituição Federal, mais especificamente nos seus artigos 170, que prevê "tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte", e 179, que determina que "a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às micro empresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

PERNAMBUCO

jurídico diferenciado, visando a incentiva-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei", as atividades do CEAG buscam fortalecer os segmentos mais importantes em termos de absorção de mão-de-obra, que são, por estas razões, somadas ou isoladas, de grande importância para a incrementação da economia no Estado.

Como uma pequena mostra da dimensão do trabalho-desenvolvido pelo CEAG junto às micros, pequenas e médias empresas, podemos salientar o terrível fato que é a concentração do capital neste País, onde nas últimas duas décadas o Produto Interno Bruto cresceu três vezes, mas está nas mãos de um número muito menor de proprietários, reunidos em oligopólios. E não precisamos destacar, pois é do conhecimento de todos, / que os salários crescem menos no setor dos oligopólios do que no setor / competitivo, onde estão inseridas as micros, pequenas e médias empresas. Isto sem falar que este último setor tem a capacidade de absorver muito mais mão-de-obra.

Assim fica evidente que o fortalecimento das micros, pequenas e médias empresas, pretendido pelo CEAG, implica na democratização da base social do capital; o que significa um substancial benefício para a economia e para a sociedade.

Inspirado nesta causa nobre, o CEAG, liderado por David Hulak vem desenvolvendo gestões junto à Assembléia Estadual Constituinte para que seja assegurado na Constituição Estadual o que ficou estabelecido na Constituição Federal, ou seja; simplificação do processo de registro legalização de empresas, adequado a legislação à realidade da região, quanto à burocracia; custos, limite de enquadramento como microempresa; redução de carga tributária, com alíquotas diferenciadas para as microempresas; destinação de recursos do Governo do Estado para o desenvolvimento das atividades microempresas; a criação de mecanismos que redirecionem / as compras governamentais, de forma a garantir às microempresas o fortalecimento de seus produtos para empresas estatais; estabelecimento de um tratamento diferenciado na liberação de créditos para o setor, no que diz respeito à prazos, taxas e garantias; redução das exigências das licita- /



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

PERNAMBUCO

ções públicas; e a criação de centrais de compras que permitam a distribuição de mercadorias aos associados dos diversos grupos organizados.

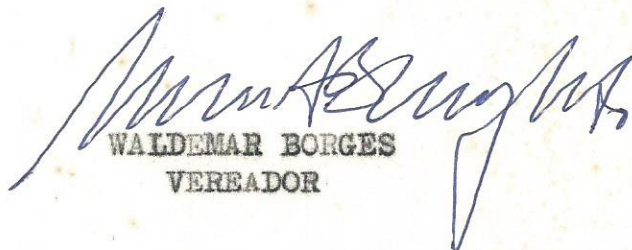
Nos comprometemos, desde já, a lutar em favor dos pleitos das micros, pequenas e médias empresas nas discussões da Lei Orgânica do Município, no que eles forem passíveis de absorção por essa esfera de competência do poder público.

Para se ter uma noção do universo de atuação do CEAG, podemos dizer, em termos aproximados, que Pernambuco possui 54 mil empresas, sendo que destas, 46 mil são de pequeno porte, pois faturam abaixo de 10 mil OTN's por ano, e, ainda, que, dentre as pequenas empresas, 86 por cento não são registradas: 20 por cento têm registro parcial e 66 por cento não tem registro algum.

Diante do exposto, acreditamos poder contar com o apoio / dos senhores vereadores par homenagear o economista e sociólogo / David Hulak, homem que está à frente de ~~esta nobre causa~~, como a do / fortalecimento das micros, pequenas e médias empresas, no Estado e no País.

Que se dê ciência do resultado deste Plenário ao Sr. David Hulak, presidente do Centro de Desenvolvimento Empresarial de Pernambuco-CEAG/PE e da Associação Brasileira dos CEAG's e da Associação Brasileira dos CEAG's, localizados, respectivamente, na Avenida Conde da Boa Vista, 390- Boa Vista, nesta Capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 08 de Junho de 1989.


WALDEMAR BORGES
VEREADOR